



Câmara Municipal de Buritis

Estado de Minas Gerais

CELEIRO DO FUTURO BURITIS - MG

P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O Nº 088/92

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORARIO AO SENHOR ULISSES PEREIRA DOS SANTOS.....

A Câmara Municipal de Buritis-MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º- C Fica concedido o título de Cidadão honorário de Buritis, ao senhor ulisses Pereira dos Santos, de acordo com o art. 62 inciso XXV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- A entrega do título será feita em reunião solene previamente marcada pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Buritis, 01 de Setembro de 1.992.


João Batista Santana Lopes
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BUITIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BUITIS - MG

Aprovado em unânime discussão

por 09 votos contra 00

Sala das sessões

19 10 1992


PRESIDENTE